



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE-MA CONSELHEIRO, DANIEL ITAPARY BRANDÃO

Cumprindo dispositivos constitucionais e Instruções Normativas dessa Augusta Corte de Contas, o Presidente da Câmara apresenta processo de Prestação de Contas Gerais da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, relativo ao exercício financeiro de 2025, sob os aspectos, Gerencial, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial

1 – DO ASPECTO GERENCIAL

Ao planejar as ações da Câmara, bem como elaborar sua prestação de contas elaborar a Prestação de Contas, verificou-se o cumprimento de todos os limites Constitucionais e Legais tais como:

- Limite para Subsídio de Vereadores;
- Limite da despesa total da Câmara;
- Limite para folha de pagamento de servidores ativos;
- Limite para despesa com subsídios de Vereadores;
- Limites para as realizações de licitações;
- Limites para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares;
- Limite de repasse do Poder Executivo, dentre outros.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Os referidos Valores constam da Prestação de contas, de acordo com as Instruções Normativas nº 052/2017 e 065/2020 ambas do TCE/MA.

2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, o repasse financeiro realizado para a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras respeitou o limite de 7,0% (sete por cento) das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, calculadas com base no exercício financeiro anterior.

A base de cálculo utilizada foi de R\$ 34.334.805,43, resultando em um repasse total de R\$ 2.403.436,38 no exercício de 2025, conforme detalhado abaixo:

MÊS	VALOR (R\$)
Janeiro	164.799,93
Fevereiro	229.350,75
Março	200.928,57
Abril	200.928,57
Maiο	200.928,57
Junho	200.928,57
Julho	200.928,57
Agosto	200.928,57
Setembro	200.928,57
Outubro	200.928,57
Novembro	200.928,57
Dezembro	200.928,57
TOTAL	2.403.436,38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

No que tange à execução orçamentária da despesa, a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, teve orçamento inicial fixado em R\$ 2.636.785,54. Durante o exercício foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 442.300,00, por anulação de despesa no Poder Executivo órgão Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

A Despesa Orçamentária fora executada de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	2.636.785,54
Dotação Atualizada	2.636.785,54
Despesa Empenhada	2.403.136,38
Despesa Liquidada	2.403.136,38
Despesa Paga	2.337.005,91

3 – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com o Balancete Financeiro, a Câmara iniciou o exercício com o Saldo Financeiro R\$ 0,00, e finalizou com R\$ 66.430,37, sendo registrados restos a pagar processados no valor de R\$ 66.130,47. Todos os Pagamentos foram realizados mediante pagamentos e transferências eletrônica pelo Banco do Brasil. Folhas de pagamentos, impostos, contribuições, obrigações, todos tiveram, seus pagamentos realizados eletronicamente.

Mais importante ainda é que a Câmara Municipal realizou todas as despesas oriundas de receita extraorçamentária como: Impostos, Contribuições Previdenciárias, Empréstimos Consignados, Taxas, Contribuições de Classes Associativas, sendo que eles não ficaram consignados ao Poder Legislativo. Foram realizadas todas as despesas extraorçamentárias devidas por este Poder, não se apropriando de receitas extraorçamentárias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4 – TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras no cumprimento de suas atribuições legais elaborou os relatórios de Gestão Fiscal-RGF e encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão bem como a Secretaria do Tesouro Nacional, dentro dos prazos estabelecidos. Todos os relatórios de 2025 foram devidamente publicados e disponibilizado no portal da transparência <https://cmfortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>.

A Câmara Municipal cumpriu também o que determina a Lei Complementar nº 131/09, que estabelece a obrigatoriedade a todos os entes federativos, da divulgação em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Compete aos tribunais de contas a fiscalização dessa exigência legal.

4 - DO PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Segue anexo a esta prestação de contas o Inventário anual de bens móveis e imóveis constante do Demonstrativo nº 22, arquivo CAM22, que demonstra a situação patrimonial da Câmara Municipal.

É a informação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2025.

Edimar Dias da Silva
Vereador Presidente